



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº **104/15**

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA SANDRA REGINA BRANDÃO RIBEIRO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se “AVENIDA SANDRA REGINA BRANDÃO RIBEIRO” em todo o seu prolongamento natural, a via pública sem denominação oficial, registrada no cadastro oficial do município como Marginal 01 localizada no Jardim Santa Luzia, cadastrada sob o nº 845 no cadastro de logradouros públicos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 20 de julho de 2.015.

Hebe Najas Camargo Cervelati
HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Sandra Regina Brandão Ribeiro nasceu na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, no dia 02 de janeiro de 1970, sendo filha do senhor Oswaldo Alves Brandão (*in memorian*) e da senhora Benedita Moreira Brandão.

A família de Sandra mudou-se para Birigui, em 1973, quando ela contava com apenas três anos de idade, sendo que fixaram residência no bairro Izabel de Almeida Marin, antiga Vila Real.

Em 14 de dezembro de 1991, Sandra casou-se com o senhor Luciano Luiz Arquilino Ribeiro, na Igreja Matriz Imaculada Conceição, nesta cidade de Birigui. Dessa união adveio um filho: Rafael Brandão Ribeiro, solteiro, estudante de direito e atuante em projetos de cunho social.

A senhora Sandra Regina concluiu os estudos primários e secundários na Escola Estadual Professor Stélio Machado Loureiro, sendo considerada uma aluna muito dedicada.

Durante toda sua vida desenvolveu inúmeros serviços voluntários. Participou ativamente de projetos sociais e religiosos ligados à igreja católica, em especial, na Paróquia São Benedito e São Cristovão, localizada no bairro Alto. Catequizou diversas crianças entre os anos de 1999 a 2003. Ainda, participou como voluntária de eventos do grupo de casais e ativamente de reuniões comunitárias do bairro Jardim São Conrado, onde desenvolvia a democracia direta, elaborando ofícios e abaixo-assinados, procurando buscar melhorias ao bairro e a seus moradores.

Era fascinada por história política, estudos sociais, teatro e carnaval. Sempre teve muito senso político, legado esse que deixou a seu filho, pois costumava dizer que uma sociedade organizada era consequência do exercício regular da cidadania.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Sandra foi uma filha fantástica, uma mãe magnífica, uma esposa maravilhosa, uma mulher íntegra, honesta, justa e humana, deixando saudades em todos os que tiveram o imenso prazer de conhecê-la e desfrutar de seu convívio.

Risonha, vivia de bem com a vida, contagiando todos que a conheciam com um ar de felicidade e esperança. Era muito querida no bairro São Conrado, onde morava, sendo referência como pessoa de bom coração, nunca rejeitando um pedido de ajuda.

Vítima de câncer, Sandra Regina faleceu no dia 23 de maio de 2007, em Birigui, tendo sido sepultada no Cemitério da Consolação.

Este o esboço biográfico de Sandra Regina Brandão Ribeiro, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu respeitoso nome para denominar uma das nossas vias públicas, iniciativa para o qual pedimos a compreensão e o voto favorável unânime dos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 20 de julho de 2.015.

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,

VEREADORA.